

106).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016943-92.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais** 

Requerente: Condominio Residencial Sempre Verde I

Requerido: Vanderlei Manoel do Amaral

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante o requerimento apresentado pelo exequente (fls. 112), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Dou por levantada a penhora realizada nos autos (fls.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 09/05/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA